

CONSELHO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ - CONSEPRO

CNPJ 90.322.041/0001-97

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da instituição: Conselho Comunitário Pro Segurança Pública		CNPJ: 90.322.041/0001-97	
Tipo de Organização Da Sociedade Civil:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
Endereço: Rua Mérito, nº 666			
Bairro: Centro	Cidade: Ibirubá	UF: RS	CEP: 98200-000
Nome do Presidente: Luis A. Ribeiro Sfalcim		CPF: 452.455.410-68	
Período de Mandato: 2023/2024	Identidade/Órgão Expedidor: 1032274589 SSP/PC RS		

DADOS DE CONTATO COM A ENTIDADE:
Nome do Responsável: Luis A. Ribeiro Sfalcim
E-mail: luiz@segurancatotal.com.br
Telefone/Whatsapp: (54) 9.9146-4857

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
Nome do Projeto Custeio Pagamento Aluguel Servidores da Segurança Pública	Prazo de Execução	
	Início: 17/12/2024	Término: 17/12/2025
Público Alvo: Servidores da Segurança Pública do Município de Ibirubá (RS), e comunidade em geral.		
Objeto do Projeto: Renovação do Termo de Fomento nº 12/2019. Com objetivo de auxiliar no custeio de pagamento de alugueis de servidores da segurança pública que residem no município de Ibirubá (RS), lotados na Delegacia de Polícia e Batalhão da Brigada Militar deste município.		

3. OBJETIVOS:
3.1 - Gerais Auxílio para suprir algumas necessidades dos órgãos de segurança pública, para cobrir gastos mensais e ao bom funcionamento dos respectivos órgãos.
3.2 – Específicos <ul style="list-style-type: none">➤ Auxílio na moradia de servidores da segurança pública aqui da cidade;➤ Auxílio para o bem estar dos servidores, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.

CONSELHO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ - CONSEPRO

CNPJ 90.322.041/0001-97

4. METODOLOGIA:

4.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:
Execução mensalmente das atividades dos serviços de segurança pública, bem como, uso mensal dos recursos financeiros conforme especificados no Item 3.2.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

As metas e atividades a serem executadas estão no desenvolvimento em programas de segurança pública, prevenção a cometimentos de delitos e para a consequente integração comunitária.

5.2 - Resultados Esperados:

Esperados resultados que mantenham e melhorem a segurança pública e ao sentimento da comunidade em geral de estar inserida num município que zela pela ordem e segurança de seus habitantes.

5.3 - Parâmetros Para Aferição Do Cumprimento Das Metas:

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE (Poder Público)

Variável conforme o mês, sendo R\$ 500,00 por policial residente no município.

CONSELHO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ - CONSEPRO

CNPJ 90.322.041/0001-97

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Ano 2025	s/ valor fixo	s/ valor fixo	s/ valor fixo	s/ valor fixo	s/ valor fixo	s/ valor fixo
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Ano 2025	s/ valor fixo	s/ valor fixo	s/ valor fixo 0	s/ valor fixo	s/ valor fixo	s/ valor fixo

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (em caso de haver contrapartida financeira)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

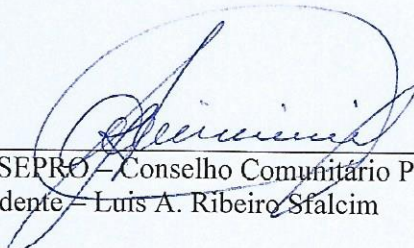
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Variável p/ mês
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pedimos deferimento.

Ibirubá-RS 25 de novembro de 2024.



CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública
Presidente – Luis A. Ribeiro Sfalcim